ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADOS	Studio. R Projetos e Consultoria Ltda, Um Teto Para o Meu País – BRASIL e demais proponentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS
ASSUNTO	Material Permanente

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 137.3.3.2020

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de janeiro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XVII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional às atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o interesse e compromisso deste Conselho em fomentar projetos que promovam melhores condições de vida para pessoas em situação de vulnerabilidade, frente ao cenário de pandemia e calamidade pública;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 122.3.2.2020, de 02 de junho de 2020, que apreciou a abertura de novo Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 124.3.8.2020, de 06 de julho de 2020, que homologou o resultado definitivo da habilitação e classificação das propostas;

Considerando a celebração do TERMO DE FOMENTO entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG e o Studio. R Projetos e Consultoria Ltda. e o Um Teto Para o Meu País – BRASIL;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 132.3.10.2020, de 19 de outubro de 2020, que prorrogou o prazo de execução dos projetos contemplados pelo Edital nº 004/2020 – modalidade ATHIS, até 20 de dezembro de 2020, mantendo-se a prestação de contas para o dia 20 de janeiro de 2021;

Considerando o pedido Studio. R Projetos e Consultoria Ltda para que o material permanente adquirido fosse revertido para a Patrocinada, no caso o container, conforme justificativa apresentada: *"torna-se de grande necessidade para a escola, as crianças e os jovens em situação de vulnerabilidade social, que estão tendo a oportunidade de desenvolver seus trabalhos e ter acesso a internet por meio deste espaço; E que o local trouxe a possibilidade de desenvolver atividades e cursos voltados a população mais necessitada, tornando-se com isso de suma importância para a população local. Diante desse contexto, pretendemos levar assistência técnica para a criação de um equipamento social urbano com a qualificação e adequação arquitetônica de um container no município de Cajuri MG".*

Considerando o pedido Um Teto Para o Meu País – BRASIL para que o material permanente adquirido fosse revertido para a Patrocinada, no caso – 01 (uma) unidade Serra Manual e 01 (uma) boca adaptável em parafusadeira ou furadeira do tipo "Serra-Copo", conforme justificativa apresentada: *"Nota-se que os materiais se encontram em bom estado de conservação e apresentam baixo valor de mercado. Ademais, são instrumentos fundamentais para a continuação dos trabalhos iniciados pela patrocinada nas comunidades onde suas ações objeto do edital 004/2020 foram executadas".*

DCD-CAU/MG Nº 137.3.3.2020

Considerando que no Termo de Fomento na Cláusula Décima Segunda XII – DOS BENS REMANESCENTES, item 12.4. cita que os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para a Patrocinada, a critério do CAU/MG, se ao término da parceria ficar constatado que os bens não serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado ou se o CAU/MG não tiver condições de dar continuidade ao objeto pactuado e, simultaneamente, restar demonstrado que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela Patrocinada.

DELIBEROU:

1. **Postergar** por um período de **até 03 (três) meses** a guarda e responsabilidade pela proponente Studio R Projetos e Consultoria Ltda, dos bens remanescentes, objeto do projeto "CASA CONTAINER: uma alternativa social em meio à Covid-19", de forma a dar continuidade as ações sociais no município de Cajuri, Minas Gerais, até a posterior deliberação do CAU/MG sobre a destinação dos referidos bens;

2. **Postergar** por um período de **até 03 (três) meses** a guarda e responsabilidade pela proponente Um Teto Para o Meu País – BRASIL, dos bens remanescentes, de 01 (uma) unidade Serra Manual e 01 (uma) boca adaptável em parafusadeira ou furadeira do tipo "Serra-Copo, até a posterior deliberação do CAU/MG sobre a destinação dos referidos bens;

3. **Postergar** por um período de **até 03 (três) meses** da guarda e responsabilidade dos bens remanescentes dos demais proponentes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 004/2020 – Modalidade ATHIS;

4. **Encaminhar** as solicitações das proponentes acima citadas para apreciação da CATHIS-CAU/MG;

5. **Encaminhar** à Assessoria de Eventos e Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
4	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenador da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.01.24 21:01:02 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.01.26 17:49:43 -03'00'

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2021.01.27 10:42:48 -03'00'

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32311760000183, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-10 06:15:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2021.02.07 10:34:36 -03'00'